



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 02, DE 23 DE FEVEREIRO 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 050.2016, realizada no dia 23 de fevereiro 2016;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação das contas trimestrais do CAU/PB, referente ao 4º trimestre de 2015** – As referidas contas trimestrais foram aprovadas por unanimidade;
2. **Aprovação do Balancete do CAU/PB referente à dezembro de 2015** – O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
3. **Aprovação do Balancete do CAU/PB referente à Janeiro de 2016** – O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Primeiro Vice-Presidente do CAU/PB